

RESOLUÇÃO Nº 235, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o inteiro teor do PA nº 6443-2012,

RESOLVE, por unanimidade, baixar a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Conceder ao Servidor WAINE MENDES MORAIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa – Especialidade Segurança, C-15, lotado no Setor de Transporte da Diretoria de Serviços Gerais, aposentadoria decorrente de invalidez permanente, com base no disposto no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c os arts. 1º da EC nº 70/2012 e 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar do dia 20/08/2012.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno